Est. de São Paulo

Prefeitura Municipal de Parapuã

DECRETO Nº 168.-

O Senhor Doutor LAURO FRANCO, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :-

Art. 1º - Passa, a partir désta data, a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a atual 1ª Escola Mista Municipal da Séde, e, a sua regência continuará a cargo da professora leiga Dª Elza Maatz, sem prejuizo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, 1º de setembro de 1.955.-

Dr. LAURO FRANCO.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura - Municipal de Parapuã na data supra.-

Franklin Ramires.-
Secretário.-